



I Congresso da Sociedade Brasileira
para a Qualidade do Cuidado
e Segurança do Paciente -SOBRASP

Segurança do Paciente como direito: reduzir riscos com a contribuição de todos

5, 6 e 7 de junho de 2019 - Windsor Oceânico - Rio de Janeiro

A Segurança do Paciente como direito humano: situação no Brasil e no mundo

Aline Albuquerque

Advogada da União

Pós-Doutora em Direitos Humanos/Universidade de Oxford

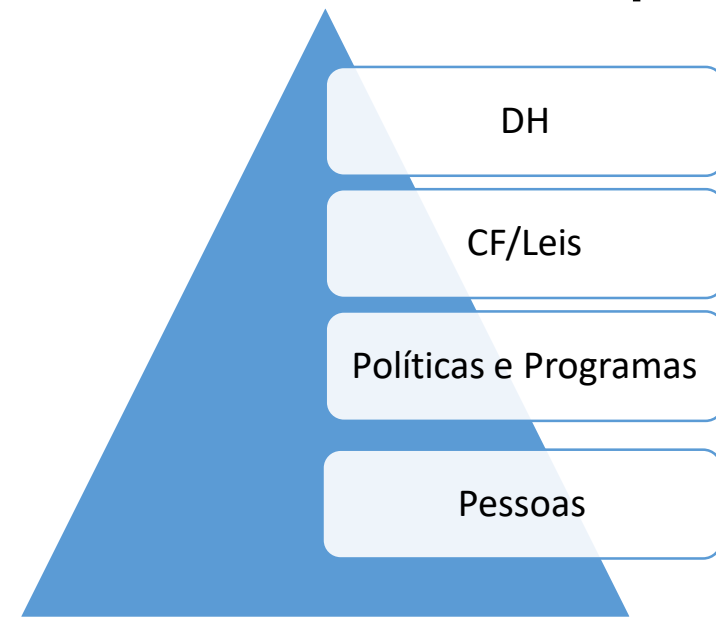
Professora da Pós-Graduação em Bioética da UnB

1. Introdução

- Segurança do paciente – importante componente da qualidade do cuidado em saúde que implica evitar lesões e danos aos pacientes decorrentes do cuidado (ANVISA, 2014) e busca reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde (PROQUALIS, 2019).
- Um dos principais direitos amplamente aceitos é o direito das pessoas de estarem seguras em relação ao risco de danos evitáveis quando estão sob cuidados em saúde (ABEDI et al, 2019).
- Assegurar a segurança do paciente significa garantir o direito de não sofrer um dano ou mesmo de não morrer quando se busca tratamentos em saúde.

2. Direitos Humanos: demarcação conceitual e concretização

- Direitos Humanos – são direitos previstos em normativas internacionais fundamentadas na dignidade humana, que acarretam obrigações para os Estados e direitos para os indivíduos e grupos de indivíduos.
- Os direitos humanos são materializados mediante leis e políticas públicas.



3. Direitos Humanos e Segurança do Paciente



3. Direito à Vida

- As mortes desnecessárias decorrentes dos cuidados em saúde consistem na principal motivação para a implementação de medidas em prol da segurança do paciente (HEALY, 2013).
- Os resultados de um estudo nos EUA demonstraram que entre 44.000-98.000 americanos morreram nos hospitais após acidentes evitáveis (ABEDI et al, 2019).
- O direito à vida é definido como o direito de estar livre de ações e omissões que possam causar, intencionalmente ou não, sua morte prematura ou não natural. O direito à vida abarca condutas que a colocam em risco (UNITED NATIONS, 2018).
- Impõe uma visão mais ampla de segurança do paciente (VINCENT;AMALBERTI, 2016) – conectando-a com o direito do paciente de estar livre de riscos evitáveis.

5. Direito à Saúde



- O direito à saúde o direito ao cuidado em saúde a aos seus determinantes (UNITED NATIONS, 2002).
- O direito à saúde apresenta 4 elementos: disponibilidade; acessibilidade; aceitabilidade; qualidade e informação (UNITED NATIONS, 2002).
- A segurança é um elemento da qualidade (NHS, 2016), logo, a segurança é um componente do direito à saúde. Nova leitura do direito à saúde.
- Direito ao cuidado em saúde seguro – que significa o direito do paciente de que o cuidado, que envolve medicamentos, exames e insumos, que não lhe cause danos evitáveis e mesmo a sua morte.
- Exemplos: medicamentos seguros; excesso de exames; profissionais de saúde capacitados.

7. Direito ao cuidado em saúde seguro sob a ótica internacional

- Itália - Legge 08 marzo 2017 , n. 24 - A Itália reconheceu que a segurança do paciente é um direito fundamental de todos os indivíduos e um objetivo primário do serviço nacional de saúde.
- Reino Unido - O NHS reconheceu que a segurança do paciente também é um direito, garantindo aos pacientes a condição de estar livre de danos acidentais e evitáveis nos cuidados em saúde (NHS, 2016).
- OMS - Na Global Action on Patient Safety, a OMS (2018) fixou que «o cuidado seguro como a proteção de dano como direito de todos os indivíduos».
- Declaração de Luxemburgo sobre Segurança do Paciente (2005) – o acesso ao cuidado em saúde de qualidade é um direito humano chave reconhecido pela União Europeia.

9. Considerações Finais

- A segurança do paciente há que ser balizada sob a ótica ético-jurídica pelo direito à vida do paciente, que é passível de violação quando o paciente morre em decorrência de cuidado saúde inseguro.
- O direito ao cuidado em saúde seguro há que ser a missão dos sistemas de saúde – público ou privado – os quais comumente focam no acesso, desconsiderando que o acesso sem qualidade e segurança pode resultar em danos irreparáveis ao paciente.
- O Brasil deve adotar uma lei de direitos dos pacientes que preveja o direito ao cuidado de saúde seguro, como mecanismo de implementação do direito ao cuidado em saúde seguro (WHO, 2018).